



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do P.

000714

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

Aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**. O aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1466, página 213, e no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 2857, página 7A, ambos da data de 20/03/2018, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 20/03/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 45 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 06 (seis) empresas apresentaram-se como proponente com seu respectivo representante abaixo identificado, sendo elas: CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – EPP, CV TYRES EIRELI – ME, JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP, MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA – EPP, OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR e CEIS das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame e em condições de obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou o que conforme apresentado no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, houveram desclassificações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Mun. Três Barras do P.A.

000715

CAPITAL DO FEIJÃO

em alguns itens das empresas participantes por não atenderem as exigências do edital e as empresas participantes foram declaradas classificadas para os itens que atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram redução dos preços apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, declarou as empresas CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – EPP, CV TYRES EIRELI – ME, JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP, MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA – EPP e OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA devidamente habilitadas. Na sequência, o Pregoeiro e equipe de apoio declararam vencedoras dos itens do objeto às empresas habilitadas conforme CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representante das empresas declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. Os vencedores afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Mun. Três Barras do PR

000716

CAPITAL DO FEIJÃO

laír matiazzo
LAIR MATIAZZO

Equipe de Apoio

João Marco
CV TYRÉS EIRELI - ME

JOÃO MARCO KRIEK DE SOUZA – Representante

[Signature]
CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
KAUE PROTZEK CORREA – Representante

[Signature]
ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME
ÁLVARO CESAR KISTER RODRIGUES – Representante

[Signature]
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA – EPP
LAUDEMIR GAIO – Representante

[Signature]
OAMIS PNEUS IMPROTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME
SIMÃO CIRINEU AQSENEN – Representante

[Signature]
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP
JOSÉ CARLOS DEZEN - Representante